

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAS TEBAS - PR

Termo de Referência 58/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
58/2026	989913-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAS TEBAS - PR	ELISABETH BENATTI DOMINGOS	03/07/2026 11:07 (v 0.11)
Status			
DISPONIBILIZADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	26/2026	203

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de fortalecimento das ações de promoção e prevenção à saúde desenvolvidas nas campanhas “Agosto Azul” e “Outubro Rosa”, iniciativas amplamente reconhecidas por estimular a conscientização da população sobre a importância dos cuidados preventivos.

E aquisição de bolsas térmicas destinadas aos colaboradores dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde justifica-se como forma de reconhecimento e valorização dos servidores e profissionais que atuam diretamente na prestação dos serviços públicos de saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	COD/MAT	UN	QUANTIDADE
1	<p>Tipo: Chapéu masculino estilo casual/rústico</p> <ul style="list-style-type: none">Tamanho: Adulto, com circunferência aproximada entre 56 e 60 cmModelagem: Copa estruturada com aba média (aproximadamente 6 a 8 cm)Confeccionado em fibra de juta naturalMaterial resistente, com aspecto rústico e boa ventilaçãoCor natural da juta (sem tingimento)Forro interno confeccionado em tecido leve (algodão, poliéster ou misto)Aplicação de viés para acabamento interno, sem coloração (tom natural ou neutro)Costuras reforçadas para maior durabilidadeFaixa (banda) confeccionada em tecido brim na cor azul escuro	636330	Unidade	400

	<ul style="list-style-type: none"> • Largura aproximada de 3 a 5 cm • Fixação firme ao corpo do chapéu • Bordado na banda em tecido brim • Quantidade: 02 (dois) bordados • Aplicação das logomarcas conforme modelo a ser fornecido • Bordado com acabamento de alta qualidade, resistente ao uso e à lavagem • Linhas em cores conforme identidade visual institucional Acabamentos adicionais: • Estrutura leve e confortável para uso prolongado • Bordas da aba com acabamento reforçado • Produto isento de rebarbas ou imperfeições aparentes 			
2	<p>Tipo: Guarda-chuva/Sombrinha automática</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diâmetro aberto: aproximadamente 95 a 105 cm • Comprimento fechado: aproximadamente 89 cm (comprimento) • Número de varetas: 8 varetas • Haste central confeccionada em aço ou alumínio, com tratamento anticorrosivo • Varetas em aço galvanizado ou fibra de vidro, garantindo resistência ao vento e durabilidade • Sistema de abertura manual ou automático com trava de segurança • Confeccionada em tecido poliéster impermeável (mínimo 190T) <p>Gramatura adequada para resistência à água e secagem rápida</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cor predominante branca • Impressão em silk screen ou sublimação • Aplicação do logotipo da Secretaria de Saúde e do SUS na cor rosa • Estampa decorativa com flores de cerejeira em tons de rosa, distribuídas de forma harmoniosa na área externa do tecido • Impressão resistente à água e ao desbotamento • Cabo reto ou curvo em material plástico resistente (ABS) ou metálico • Acabamento na cor prata • Empunhadura ergonômica • Ponteiras reforçadas • Costuras duplas ou reforçadas • Capa protetora (opcional) no mesmo material ou similar 	319050	Unidade	500
	<p>Bolsa térmica com capacidade de 7 litros, confeccionada em material resistente, própria para transporte de alimentos e bebidas, com isolamento térmico de 8 mm que possibilita a conservação da temperatura por período aproximado de até 6 horas. O produto deve apresentar estrutura compacta e leve, com</p>			

3	<p>dimensões de 26 cm de comprimento, 15 cm de largura e 25 cm de altura, admitindo-se tolerância de até 5% em cada medida. O produto deverá ser confeccionado em nylon 600, bolso frontal com zíper para pequenos objetos. Alça de mão reforçada e alça transversal removível e ajustável, fechamento principal com zíper de metal com dois cursores. O item deverá possuir fechamento superior em zíper de alta resistência e acabamento reforçado, que assegure vedação adequada e evite vazamento de líquidos. Forro interno aluminizado, impermeável e térmico. Estrutura reforçada e costura resistente. O material de composição deverá incluir poliéster, PEAD expandido, PVC e alumínio ou equivalente, garantindo resistência, durabilidade e eficiência no isolamento. A bolsa deverá ser fornecida em cores neutras (preto, cinza e/ou azul-marinho) Secretaria Municipal de Saúde poderá definir, no momento da contratação, se o fornecimento será integralmente em uma única cor ou distribuído entre as três opções, desde que mantida a padronização do modelo, material e dimensões. O design deverá seguir modelo compacto e funcional, de formato retangular, com linhas simples e com personalização conforme definição da solicitante no momento da solicitação, o produto deverá ser compatível com os padrões normalmente utilizados em produtos de uso institucional. O logo a ser bordado deverá seguir exatamente o modelo fornecido e com medidas não ultrapassando o limite de 10x3 cm, tanto medidas mínimas e máximas.</p>	613008	Unidade	230
---	---	--------	---------	-----

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

No que se refere a campanha Agosto Azul tem como objetivo principal incentivar o cuidado com a saúde do homem, promovendo a prevenção e o diagnóstico precoce de doenças, especialmente o câncer de próstata, além de reforçar a importância de hábitos saudáveis e da realização de consultas médicas periódicas.

A campanha surgiu no Brasil como iniciativa de gestores públicos de saúde para ampliar o acesso dos homens aos serviços de saúde, considerando que esse público, historicamente, procura menos atendimento médico. Ela se articula com a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, instituída em 2009 pelo Ministério da Saúde, que busca reduzir a morbimortalidade masculina.

O câncer de próstata é um dos mais incidentes entre os homens, sendo uma das principais causas de morte por câncer na população masculina, o que reforça a relevância da campanha.

A campanha do Outubro Rosa é uma ação mundial que tem como objetivo conscientizar sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama, além de promover o acesso aos serviços de diagnóstico e tratamento.

Sua origem remonta à década de 1990, nos Estados Unidos, quando ações de conscientização passaram a utilizar o laço rosa como símbolo da luta contra o câncer de mama. Desde então, a campanha se expandiu globalmente, sendo amplamente adotada no Brasil e em diversos outros países.

Em relação aos números, o câncer de mama é o tipo de câncer mais comum entre as mulheres no mundo, excluindo o câncer de pele não melanoma. No Brasil, de acordo com o Instituto Nacional de Câncer (INCA), são estimados mais de 70 mil novos casos por ano. A detecção precoce aumenta significativamente as chances de tratamento eficaz e cura, tornando a campanha fundamental para a saúde pública.

No município de Nova Tebas terá a realização de palestras, encontros e demais atividades educativas, a distribuição de brindes por meio de sorteios configura-se como estratégia de engajamento do público-alvo, contribuindo para maior adesão às ações propostas. Além disso, os brindes possuem caráter simbólico, reforçando o vínculo entre o cidadão e o serviço público de saúde, transmitindo a mensagem de cuidado, atenção e valorização da população por parte da Secretaria.

A escolha dos itens (chapéus de juta, guarda-chuvas e bolsa térmica) considera sua utilidade prática, durabilidade e potencial de visibilidade, uma vez que serão personalizados, ampliando o alcance das mensagens de conscientização das campanhas e fortalecimento da saúde pública do Município .

A aquisição de bolsas térmicas destinadas aos colaboradores dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde desempenha papel fundamental na execução das políticas públicas municipais, atuando diariamente na promoção, prevenção e recuperação da saúde da população. Nesse contexto, a entrega do item representa uma ação de valorização humana e fortalecimento do sentimento de pertencimento, reconhecimento e motivação dos colaboradores.

A escolha da bolsa térmica decorre de sua utilidade prática no cotidiano dos profissionais, permitindo o transporte adequado de refeições e bebidas durante a jornada de trabalho, inclusive em atividades externas realizadas pelas equipes da saúde.

A iniciativa contribui para o fortalecimento do clima organizacional, para a valorização dos servidores e para o incentivo à continuidade da prestação de serviços com comprometimento e qualidade. Além disso, demonstra o reconhecimento da Administração Municipal pelo empenho e dedicação dos profissionais que atuam em benefício da população de Nova Tebas.

Dessa forma, a aquisição mostra-se pertinente, necessária e alinhada aos objetivos institucionais de promoção da saúde e prevenção de doenças.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução proposta consiste na aquisição de brindes para as campanhas de conscientização a saúde pública, voltadas ao combate do câncer, campanhas essas intituladas de: Agosto Azul - voltada para a saúde do homem e Outubro Rosa - voltada a saúde da mulher e bolsa térmica para os colaboradores da Secretária Municipal de Saúde com finalidade de transporte adequando de alimentos durante jornada de trabalho conforme detalhamento a seguir:

Especificações técnicas mínimas - CHAPEU - Campanha Agosto Azul:

- Tipo: Chapéu masculino estilo casual/rústico
- Tamanho: Adulto, com circunferência aproximada entre 56 e 60 cm
- Modelagem: Copa estruturada com aba média (aproximadamente 6 a 8 cm)
- Confeccionado em fibra de juta natural
- Material resistente, com aspecto rústico e boa ventilação
- Cor natural da juta (sem tingimento)
- Forro interno confeccionado em tecido leve (algodão, poliéster ou misto)
- Aplicação de viés para acabamento interno, sem coloração (tom natural ou neutro)
- Costuras reforçadas para maior durabilidade
- Faixa (banda) confeccionada em tecido brim na cor azul escuro
- Largura aproximada de 3 a 5 cm
- Fixação firme ao corpo do chapéu
- Bordado na banda em tecido brim
- Quantidade: 02 (dois) bordados
- Aplicação das logomarcas conforme modelo a ser fornecido
- Bordado com acabamento de alta qualidade, resistente ao uso e à lavagem
- Linhas em cores conforme identidade visual institucional
- Acabamentos adicionais: Estrutura leve e confortável para uso prolongado
- Bordas da aba com acabamento reforçado
- Produto isento de rebarbas ou imperfeições aparentes

Especificações técnicas mínimas - GUADA-CHUVA/SOMBRINHA - Campanha Outubro Rosa:

- Tipo: Sombrinha dobrável manual ou automática (a definir conforme disponibilidade)
- Diâmetro aberto: aproximadamente 95 a 105 cm
- Comprimento fechado: aproximadamente 89 cm (comprimento)
- Número de varetas: 8 varetas
- Haste central confeccionada em aço ou alumínio, com tratamento anticorrosivo
- Varetas em aço galvanizado ou fibra de vidro, garantindo resistência ao vento e durabilidade
- Sistema de abertura manual ou automático com trava de segurança
- Confeccionada em tecido poliéster impermeável (mínimo 190T)
- Gramatura adequada para resistência à água e secagem rápida
- Cor predominante branca
- Impressão em silk screen ou sublimação
- Aplicação do logotipo da Secretaria de Saúde e do SUS na cor rosa
- Estampa decorativa com flores de cerejeira em tons de rosa, distribuídas de forma harmoniosa na área externa do tecido
- Impressão resistente à água e ao desbotamento
- Cabo reto ou curvo em material plástico resistente (ABS) ou metálico
- Acabamento na cor prata
- Empunhadura ergonômica
- Ponteiros reforçadas
- Costuras duplas ou reforçadas
- Capa protetora (opcional) no mesmo material ou similar

Especificações técnicas mínimas - BOLSA TÉRMICA:

Bolsa térmica com capacidade de mínima de 7 litros, confeccionada em material resistente, própria para transporte de alimentos e bebidas, com isolamento térmico de 8 mm que possibilita a conservação da temperatura por período aproximado de até 6 horas. O produto deve apresentar estrutura compacta e leve, com dimensões de 26 cm de comprimento, 15 cm de largura e 25 cm de altura, admitindo-se tolerância de até 5% em cada medida. O produto deverá ser confeccionado em nylon 600, bolso frontal com zíper para pequenos objetos. Alça de mão reforçada e alça transversal removível e ajustável, fechamento principal com zíper de metal com dois cursores. O item deverá possuir fechamento superior em zíper de alta resistência e acabamento reforçado, que assegure vedação adequada e evite vazamento de líquidos. Forro interno aluminizado, impermeável e térmico. Estrutura reforçada e costura resistente. O material de composição deverá incluir poliéster, PEAD expandido, PVC e alumínio ou equivalente, garantindo resistência, durabilidade e eficiência no isolamento. A bolsa deverá ser fornecida em cores neutras (preto, cinza e/ou azul-marinho) Secretaria Municipal de Saúde poderá definir, no momento da contratação, se o fornecimento será integralmente em uma única cor ou distribuído entre as três opções, desde que mantida a padronização do modelo, material e dimensões. O design deverá seguir modelo compacto e funcional, de formato retangular, com linhas simples e com personalização conforme definição da solicitante no momento da solicitação, o produto deverá ser compatível com os padrões normalmente utilizados em produtos de uso institucional. O logo a ser bordado deverá seguir exatamente o modelo fornecido e com medidas não ultrapassando o limite de 10x3 cm, tanto medidas mínimas e máximas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos da Lei n 14.133/2021.

REQUISITOS

A garantia consiste na prestação da empresa contratada, por todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09 /1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

Os itens deverão ser novos, de primeiro uso, estar em perfeitas condições de uso e armazenamento, atender integralmente às especificações constantes no Termo de Referência.

Ficando destacado as seguintes condições:

Fornecer os itens nas quantidades e especificações descritas no objeto;

Garantir a personalização dos produtos conforme layout a ser fornecido pela contratante, respeitando cores, logotipos e demais elementos visuais solicitados;

Utilizar materiais de qualidade adequada, assegurando durabilidade e boa apresentação dos itens;

Cumprir os prazos de entrega estabelecidos, de modo a não comprometer o cronograma estabelecido pela Secretaria de Saúde, sendo: a entrega dos itens em sua totalidade não deverá ultrapassar 20 (vinte) dias úteis após a formalização da solicitação. Qualquer definição diferente, deverá ser pactuado com a Secretaria Municipal de Saúde;

Responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos produtos em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde;

Substituir, às suas expensas, quaisquer itens que apresentem defeitos, inconformidades ou divergência com as especificações solicitadas. A substituição de itens com não conformidade não poderá ultrapassar 15 dias a partir da comunicação formal;

Estar regular quanto às obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, conforme exigido pela legislação vigente.

A empresa fornecedora será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais que forem entregues danificados, fora do prazo de validade, em desacordo com as especificações do Termo de Referência.

Na substituição, os produtos deverão possuir especificações técnicas iguais ou superiores, mediante aprovação da Administração, sem qualquer custo adicional.

O prazo máximo para entrega será de até 30 (trinta) dias úteis , contados a partir da solicitação formal da Secretaria requisitante.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando não atenderem às especificações exigidas, devendo ser substituídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias , a contar da notificação, sem custos para a Administração.

A empresa vencedora terá o prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da solicitação formal, para realizar a entrega das amostras.

O recebimento provisório será fiscalizado pela Sra. Claudia Heller Cunha Guimarães - Coordenação da Atenção Primária à Saúde e de forma definitiva pelo Sr. José Vagner Lino Manoel, Secretário Municipal de Saúde.

4.1.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CADA ITEM DO PROCESSO

ITEM 01 - CHAPEU

- Conformidade com as dimensões e modelo especificados.
- Qualidade da fibra de juta e acabamento geral.
- Resistência da estrutura e das costuras.
- Uniformidade da cor e ausência de defeitos (rasgos, manchas, deformações).
- Qualidade da personalização (logomarca, bordado ou impressão), verificando nitidez, posicionamento e durabilidade.
- Conforto no uso e firmeza do acabamento interno, quando aplicável.

ITEM 02 - SOMBRINHA/GUARDA-CHUVA

- Conformidade das dimensões (diâmetro aberto e comprimento fechado).
- Resistência da armação, hastes e mecanismo de abertura e fechamento.
- Qualidade do tecido, verificando impermeabilidade e acabamento.
- Funcionamento adequado do sistema de abertura, sem travamentos.
- Qualidade da personalização, observando fidelidade das cores, centralização, definição da impressão e aderência.
- Acabamento do cabo, ponteiros e costuras, sem rebarbas ou falhas.

ITEM 03 - BOLSA TÉRMICA

Conformidade das dimensões e capacidade especificadas.

Qualidade do material externo e do revestimento térmico interno. Eficiência do isolamento térmico, conforme especificações do produto.

Resistência das costuras, zíperes, alças e demais componentes.

Qualidade do acabamento, sem defeitos de fabricação.

Qualidade da personalização, verificando nitidez, posicionamento, cores e resistência da impressão.

Critério Geral de Avaliação

As amostras serão avaliadas quanto à conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência, qualidade dos materiais, acabamento, resistência, funcionalidade e qualidade da personalização. Serão desclassificadas as amostras que apresentarem características inferiores às especificadas, defeitos de fabricação ou divergências que comprometam o uso, a durabilidade ou a identidade visual dos produtos.

CRITÉRIOS DE ESCOLHA ESPECÍFICOS

Por se tratar de pregão eletrônico o critério de seleção será pelo julgamento do menor preço por item, visando ampliar a competitividade, maior transparência e controle e cumprimento da legislação vigente - Lei 14.133/2021.

DISPOSIÇÕES ANTICORRUPÇÃO

O contrato deverá conter cláusula específica de combate à fraude e à corrupção, em conformidade com a legislação vigente e com a Resolução SESA nº 329/2015, obrigando as partes ao cumprimento das normas aplicáveis.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais, conferência e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Será alocado na dotação orçamentaria: 490 e 1096

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os itens deverão ser novos, de primeiro uso, estar em perfeitas condições de uso e armazenamento, atender integralmente às especificações constantes no Termo de Referência.

Ficando destacado as seguintes condições:

Fornecer os itens nas quantidades e especificações descritas no objeto;

Garantir a personalização dos produtos conforme layout a ser fornecido pela contratante, respeitando cores, logotipos e demais elementos visuais solicitados;

Utilizar materiais de qualidade adequada, assegurando durabilidade e boa apresentação dos itens;

Cumprir os prazos de entrega estabelecidos, de modo a não comprometer o cronograma estabelecido pela Secretaria de Saúde, sendo: a entrega dos itens em sua totalidade não deverá ultrapassar 20 (vinte) dias úteis após a formalização da solicitação. Qualquer definição diferente, deverá ser pactuado com a Secretaria Municipal de Saúde;

Responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos produtos em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde;

Substituir, às suas expensas, quaisquer itens que apresentem defeitos, inconformidades ou divergência com as especificações solicitadas. A substituição de itens com não conformidade não poderá ultrapassar 15 dias a partir da comunicação formal;

Estar regular quanto às obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, conforme exigido pela legislação vigente.

A empresa fornecedora será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais que forem entregues danificados, fora do prazo de validade, em desacordo com as especificações do Termo de Referência.

Na substituição, os produtos deverão possuir especificações técnicas iguais ou superiores, mediante aprovação da Administração, sem qualquer custo adicional.

O prazo máximo para entrega será de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da solicitação formal da Secretaria requisitante.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando não atenderem às especificações exigidas, devendo ser substituídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, sem custos para a Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e com as disposições da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O recebimento provisório será fiscalizado pela Sra. Claudia Heller Cunha Guimarães - Coordenação da Atenção Primária à Saúde e de forma definitiva pelo Sr. José Vagner Lino Manoel, Secretario Municipal de Saúde.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

ITEM NÃO CONTEMPLADO NESTA ETAPA DO PROCESSO

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais, conferência e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

A seleção ocorrerá por meio de Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item, observada a conformidade com as especificações técnicas e demais exigências do edital, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O levantamento de preços foi realizado em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Decreto Municipal nº 05/2024, que regulamenta o procedimento administrativo para a pesquisa de preços destinada à aquisição de bens e contratação de serviços em geral, observando os princípios da economicidade, transparência e eficiência.

A formalização da documentação será realizada por meio eletrônico, com o objetivo de agilizar os trâmites administrativos, assegurar maior transparência, facilitar o acompanhamento pelas partes envolvidas e manter a organização dos registros de forma prática e eficiente.

A busca por orçamentos para compor a cesta de preços concentrou-se em fornecedores que atuam especificamente no ramo do objeto a ser contratado e que apresentaram propostas em conformidade com os parâmetros exigidos, sendo adotada a **MEDIA** dos valores apresentados como referência para fins de estimativa de preços:

PNCP: As pesquisas efetuadas com suporte da plataforma foram concluídas com êxito, levando em consideração descrição com o máximo de semelhança.

MÍDIA DE AMPLO ACESSO – INTERNET: As análises conduzidas pela plataforma trouxeram resultado positivo, dentro dos parâmetros de valor de mercado.

FORNECEDOR FÍSICO: Foram encaminhados 13 (treze) e-mails a possíveis proponentes, na data de 01/04/2026 e 28/05/2026, dos quais 2 (dois) retornou com orçamento.

PROPOSTA ADICIONAL EM SITE ELETRÔNICO OFICIAL - Para os itens: Chapéu e Guada-chuva/sombrinha: Em atendimento ao princípio da ampla concorrência, foi publicada no Diário Oficial do Município, na edição de 06 de maio

de 2026, a intenção de recebimento de propostas adicionais. A convocação permaneceu vigente pelo prazo de 3 (três) dias, conforme estipulado, com o objetivo de possibilitar a apresentação de novos orçamentos por eventuais interessados. Entretanto, sem sucesso no recebimento de propostas.

CONTRATAÇÕES SIMILARES - Município de Paiçandu/Pr - Contrato nº 55/2025: O presente contrato tem por objeto para aquisição de aquisição de Material de Consumo, CHAPÉU. Na modalidade dispensa de licitação. Para atender as necessidades da Secretaria de agricultura e turismo para atender a as necessidades do órgão contratante por 11 meses.

CONTRATAÇÕES SIMILARES - Município de Braga/RS - Contrato nº 83/2025: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de 500 (quinhentas) unidades de guarda-chuva/sombrinhas para o outubro rosa.

CONTRATAÇÕES SIMILARES - Município de Teofilândia/BA - CONTRATO Nº. 024/2026 - Constitui objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de bolsas térmicas (BAG) e bolsas de nylon (BORNAL) para serem distribuídas aos profissionais da área de educação do município de Teofilândia - BA no Evento da Jornada Pedagógica 2026, através da Secretaria de Educação e Cultura, no exercício de 2026, na forma estabelecida no Termo de Referenda e de acordo com a proposta do contratado que para todos os efeitos Integra este contrato como se transcrita fosse, apresentada na forma de anexo único ao presente.

A composição da cesta de preços resultou na seguinte configuração:

Menor preço: R\$ 37.984,00

Mediana do preço: R\$ 56.227,50

Média de preço: R\$ 58.505,90

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Será alocado na dotação orçamentaria: 490 e 1046.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

ITEM NÃO CONTEMPLADO NESTA ETAPA DO PROCESSO

13. ANEXO I

ITEM NÃO CONTEMPLADO NESTA ETAPA DO PROCESSO

14. ANEXO II

ITEM NÃO CONTEMPLADO NESTA ETAPA DO PROCESSO

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELISABETH BENATTI DOMINGOS

Núcleo de Licitação em Saúde



Assinou eletronicamente em 03/07/2026 às 11:07:04.

JOSE VAGNER LINO MANOEL

Secretário Municipal de Saúde